



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com



EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPAL Nº 21/2017

“Revoga dispositivo que especifica da Lei Orgânica Municipal e dá outras providencias”

A mesa da Câmara Municipal de Munhoz, Estado de Minas Gerais, nos termos do §2º do art. 71, da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Emenda do texto da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Munhoz.

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Munhoz, 30 de Maio de 2017.


Joaquim Roberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal



João Bernardes

Vice-Presidente



Natanael Augusto Pereira

Secretário